

**PORTARIA N.º 31.194/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
1.	RITA DE CASSIA CARDOSO BELLOCCHIO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

2 – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
5.	JANIE OURIQUE FEIJO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível F:

Item	Nome	Cargo
7.	SILVANA MEDEIROS GARCIA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Balneário Camboriú, 10 de maio de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito